



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº139/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº20/2025**

Torna-se público que o Município de São Bernardino – SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50 por meio da Secretaria de Assistência Social, realizou INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o Documento de formalização de Demanda em anexo, para contratação da empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, com amparo legal no ART 74 INCISO III LETRA (F) da LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 74 INCISO III, LETRA F DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DA EMPRESA VERRINO COELHO – CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, CNPJ: 37.811.797/0001-17, PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO CRAS PARA PARTICIPAREM DO CURSO: COORDENADORES E ENTREVISTADORES DO CADASTRO ÚNICO, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CURITIBA – PR NOS DIAS 25 E 26 DE SETEMBRO DE 2025, DEVIDO A EXCLUSIVIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.

1.1 DO FORNECEDOR

1.1.1, Empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **37.811.797/0001-17**, com sede na Rua Uruguai N 122, Centro, ITAJAI – SC, CEP n. 88.302-200

1.1.2 JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA

Justifica-se a não realização do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, em razão de ser uma demanda simples, de baixo valor e entrega imediata.

1.2 DA JUSTIFICATIVA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

1.2.1 JUSTIFICA-SE A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO CRAS PARA PARTICIPAREM DO CURSO COORDENADORES E ENTREVISTADORES DO CADASTRO ÚNICO, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CURITIBA PARA APERFEIÇOAR OS PROCESSOS DE GESTÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS USUÁRIOS, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA, PRECISÃO E AGILIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. TODO CONHECIMENTO ADQUIRIDO NO EVENTO VAI AGREGAR NO ATENDIMENTO PARA TODOS.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso III, letra F nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(F) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

1.4 DO ITEM E VALOR

1.5 FORNECEDOR Empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **37.811.797/0001-17**, com sede na Rua Uruguai N 122, Centro, ITAJAI – SC, CEP n. 88.302-200

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2,000	UND	1010991 4	INSCRIÇÃO CURSO - INSCRIÇÃO CURSO	1.275,0000	2.550,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	2.550,00

1.6 HABILITAÇÃO

- a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.7 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Será celebrado contrato com a Empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **37.811.797/0001-17**, com sede na Rua Uruguai N 122, Centro, ITAJAI – SC, CEP n. 88.302-200 por se tratar de evento do interesse do município, ministrado por profissionais de vasto conhecimento na área de atuação destinado à coordenadores e entrevistadores do cadastro único, com amparo legal no art. 74, inciso III letra F, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O valor total da contratação é de R\$ 2.550,00 sendo pago mediante a apresentação de nota fiscal e prestação integral do serviço.

1.8. DO PRAZO E VIGÊNCIA

1.9 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.9.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2. DAS DOTAÇÕES

Despesa.	82 Manutenção	do	Programa	CRAS/PAINF	-
06.001.14.244.0014.2045.3.3.90.00.00					



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

3. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado com recursos próprios a vista mediante apresentação de Nota Fiscal em até 10(dez) dias

4. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Campo-Erê-SC.

5. LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, caput. e regulamentação Municipal.

6. DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contrato da Secretaria de Administração e Fazenda para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços.

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 74 inciso III letra (F) da Lei nº 14.133/2021. Com a empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.811.797/0001-17 no valor de R\$ 2.550,00.

São Bernardino – SC 15/09/2025

Adelar Luiz Banazeski

Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Dalvir Luiz Ludwig

Prefeito Municipal

Alessandra Pereira Dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Visto e aprovado pelo Procurador Municipal
GILVANI MELO - OAB-SC 70740